



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 052, DE 20 DE MAIO DE 2013

“Dispõe sobre feriado Municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 24 de maio de 2013, em comemoração à Padroeira da Cidade de Alto Araguaia, Nossa Senhora Auxiliadora.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 20 de maio de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal